



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

DECRETO Nº 016/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Dr. **Raimundo Weber de Araújo**, Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, expede o seguinte DECRETO:

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias **19, 20 e 25 de março de 2020**;

Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica **DECRETADO Feriado Municipal**, o dia 19 de março de 2020 (Quinta-Feira), data alusiva ao dia de SÃO JOSÉ - Padroeiro do Ceará.

Art. 2º - Fica decretado de **ponto facultativo** o expediente do dia **20 de março de 2020**(Sexta-Feira), para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º - Fica **DECRETADO Feriado Municipal**, o dia 25 de março de 2020 (Quarta-Feira), data alusiva ao feriado da *data magna no Estado do Ceará*.

Art. 4º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nestes dias citados acima.

Art. 5º - Na data prevista dos artigo 1º, 2º e 3º serão assegurados normalmente os serviços de limpeza pública.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, aos 17 dias do mês de março de 2020.


Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal

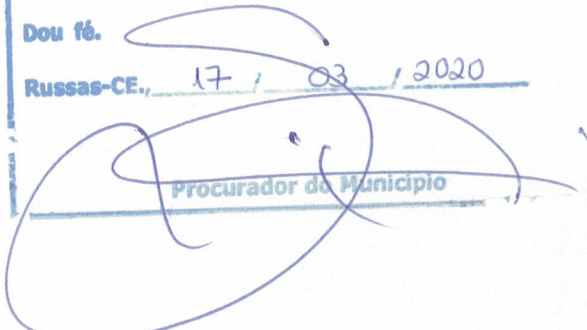
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE AOS 17 / 03 / 2020 foi publicado(a) Decreto nº 016/2020 de 17 de Março de 2020.

através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Russas, em área de completo acesso público, nos termos da Lei Municipal nº. 760 / 2001, de 18 de maio de 2001"

Dou fé.

Russas-CE., 17 / 03 / 2020


Procurador do Município